

PORTARIA Nº 1972/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 479, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga o Grupo de Trabalho para elaboração do regulamento do processo eleitoral para escolha dos gestores (Reitor e Diretores Gerais dos *campi*) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001318/2023-28, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 23 de novembro de 2023, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaboração do regulamento do processo eleitoral para escolha dos gestores (Reitor e Diretores Gerais dos *campi*) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 12/12/2023 15:25)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1972**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **e3a0526018**